



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 195/2022 Assis, 1º de setembro de 2022.

Ofício DA nº 247/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 103/2022

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 103/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 195/2022 - Protocolo nº 2239/2022 recebido em 05/09/2022 11:57:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F76-0F3C-3C95-CA24.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 103/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), junto a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A presente iniciativa tem por objetivo reforçar junto ao Orçamento Municipal as dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores da referida Secretaria, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades da pasta, devido a concessão de adicionais por tempo de serviço, gratificações de função técnica, admissão de pessoal, ocorridas durante o exercício.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão advindos de anulação parcial de dotações dentro da própria Secretaria, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, cujo remanejamento não afetará o equilíbrio econômico e financeiro.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 103/2022, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 103/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
521	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	50.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
524	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
578	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
579	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	50.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
12.365.0017.2492.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
599	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2493.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
613	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO	
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
554	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
555	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
557	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
558	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
488	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	20.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

490	3.1.90.13.00	APLICAÇÃO 220 000 ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	10.000,00
491	3.1.90.16.00	APLICAÇÃO 220 000 ENSINO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	70.000,00
02 06 03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000		DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
538	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	5.000,00
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
Total.....			R\$ 1.485.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01		GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	40.000,00
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2494.0000		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
501	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	20.000,00
		APLICAÇÃO 110 000 ENSINO	
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
522	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	100.000,00
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
574	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	315.000,00
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
580	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	700.000,00
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
581	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	70.000,00
		APLICAÇÃO 220 000 ENSINO	
583	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	70.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
595	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	30.000,00
		APLICAÇÃO 210 000 ENSINO	
12.365.0017.2492.0000		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
600	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	20.000,00
		APLICAÇÃO 210 000 ENSINO	
601	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO01 TESOURO	50.000,00





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

602	3.1.90.16.00	APLICAÇÃO 210 000 ENSINO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FUNDEAMENTO DE RECURSO01 TESOURO	40.000,00
603	3.1.91.13.00	APLICAÇÃO 210 000 ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS FUNDEAMENTO DE RECURSO01 TESOURO	30.000,00
Total.....			R\$ 1.485.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 195/2022 - Protocolo nº 2239/2022 recebido em 05/09/2022 11:57:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F76-0F3C-3C95-CA24.

